

administrativas relevantes.
Esperando contar com o apoio dos nobres colegas para a provação unânime da presente proposição.

Plenário Jorge Pignaton, em 01 de setembro de 2025.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

JULIANO LOMBARDI
Vice-Presidente

PATRICIA DE LIMA MOURA SOUZA
Secretária

Protocolo 1624704

Jaguaré

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2025

“CONCEDE “MEDALHA PROFESSORA EUNICE LUIZA MOSCON DAGOSTINI”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAUARÉ-ES, através do Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Fica concedido a “MEDALHA PROFESSORA EUNICE LUIZA MOSCON DAGOSTINI” aos homenageados pelos relevantes serviços prestados à comunidade, sendo os professores indicados no Anexo I.

Art. 2º A outorga da “MEDALHA PROFESSORA EUNICE LUIZA MOSCON DAGOSTINI” será conferida a 06 (seis) professoras, sendo aos demais estendidos as menção honrosa, em sessão solene a realizar-se no dia 03 de setembro de 2025 às 18h, no Parque de Exposições Alpheu Sossai, neste Município.

Art. 3º As despesas correrão por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jaguapé, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dia do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

REGISTRA-SE
CUMPRASE

PUBLICA-SE

JOÃO VANES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jaguapé-ES, na data supra.

JOÃO DANIEL FALQUETTO
Secretário Geral

Protocolo 1624856



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003100340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Montanha

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO:496/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA-ES, CNPJ: 39.795.695/0001-80.

CONTRATADA: FOCO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 17.603.819.0001-46

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com material e mão de obra incluído para instalação de interface de celular e manutenção de ramais telefônicos da Câmara Municipal de Montanha/ES, conforme termo de referência. Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.843,50 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme art.106 e 107 da lei 14.133/2021.

Montanha, 02 de setembro de 2025.

Adivaldo Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Protocolo 1624299

São Gabriel da Palha

Resolução

Resolução nº 295/2025

Concede licença ao Vereador Getúlio Andrade Loureiro.

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Getúlio Andrade Loureiro, a contar do dia 02 de setembro de 2025, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes, nos termos do Regimento Interno, por prazo indeterminado.

Art. 2º Durante o período da licença, será convocado o respectivo suplente para tomar posse e exercer o mandato, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 01 de setembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1624909

Portaria

PORTARIA Nº. 124, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONVERTE PERÍODO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 1431, de 29 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER, em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias de férias a que tem direito o servidor RENATO TIMM SIQUEIRA, mat. 159, relativo ao período aquisitivo 17/10/2023 a 16/10/2024, gozando os dias remanescentes de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 01 de setembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1624266

PORTARIA Nº. 125, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, o Processo nº 1456, de 02 de setembro de 2025, requerido pelo Gabinete do Vereador Getúlio Andrade Loureiro.



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330039003100340030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do Vereador Getúlio Andrade Loureiro, o Senhor **BRAZ MONFERDINI**, Matrícula nº 492, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Referência CC-4, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de São Gabriel da Palha- ES, para o qual fora nomeado mediante Portaria nº 024, de 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 02 de setembro de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

Protocolo 1624790

São José do Calçado

Portaria

PORTARIA Nº 692, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa do Carro de Boi no Município de São José do Calçado, manifestação cultural que integra o calendário oficial de eventos da cidade;

CONSIDERANDO que a Festa do Carro de Boi constitui relevante expressão da memória e da identidade cultural do povo calçadense, preservando costumes seculares ligados à vida no campo e ao uso do carro de boi como instrumento de trabalho, transporte e integração social;

CONSIDERANDO que o evento representa um resgate histórico de práticas tradicionais do Brasil rural, promovendo a valorização dos carreiros, dos agricultores e das famílias que mantêm viva a tradição transmitida entre gerações;

CONSIDERANDO que a festividade se consagra como espaço de convivência comunitária, lazer e fortalecimento dos vínculos sociais, além de fomentar o turismo cultural e o desenvolvimento econômico do Município;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação dos vereadores, servidores e cidadãos nas atividades do evento, reforçando o compromisso da Câmara Municipal com a valorização do patrimônio cultural imaterial de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES nos dias **05 e 08 de setembro de 2025**, em razão das comemorações da tradicional Festa do Carro de Boi.